



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 137 /2015

"Dispõe sobre a Denominação da Travessa Dona Tereza Maria de Souza, no Bairro Vila Bartira, no Município de Itaquaquetuba e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA** no uso das Atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 44, da **Lei Orgânica do Município**,
RESOLVE:

Art. 1º. Esta Travessa está localizada entre as Ruas Marília, altura do Número 568, com a Rua Batatais, altura do Número 150, na Vila Bartira – Itaquaquetuba/SP, e que passa a ter a seguinte denominação: **"TRAVESSA DONA TEREZA MARIA DE SOUZA"**.

Art. 2º. As Despesas decorrentes com a Execução da Presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 28 de OUTUBRO de 2015.

WILSON DOS SANTOS
Vereador PTN/SP

Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba